



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



LEI Nº 016/2025

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA RUA 6 DE AGOSTO QUADRA 29 DE FRENTE COM A PISCINA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado, para todos os fins legais, o trecho da via pública denominado “Rua 6 de agosto”, situado dentro do imóvel da piscina municipal, conforme planta e memorial descritivo anexos, deixando de integrar o sistema viário municipal e perdendo a natureza de bem de uso comum do povo.

“inicia-se na confluência da Rua 6 de Agosto com a Rua Joaquim Cardoso Felício, medindo 80,00 metros de frente, confrontando com a Rua 6 de Agosto, propriedade de Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista; 80,00 metros do lado direito de quem da Rua olham para o terreno, confrontando com a Rua 9 de Julho, propriedade da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista; 80,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua olham para o terreno, confrontando com a Rua Joaquim Cardoso Felício, propriedade da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista; finalmente, 80,00 metros pelos fundos, confrontando com a Rua Manoel Francisco, propriedade da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Art. 2º O referido trecho passa a integrar o imóvel da piscina municipal, com nova destinação de uso especial, permanecendo sob o domínio do Município e vinculado à utilização institucional para atividades esportivas e recreativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de maio de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: Projeto para Desafetação de Via Pública Municipal

ENDEREÇO: Rua 6 de Agosto entre a Rua 9 de Julho e a Rua Joaquim Cardoso Felício, Centro, Cabralia Paulista/SP.

O presente Memorial visa detalhar a área onde será realizado o Projeto de Lei de Desafetação, para posterior abertura de matrícula. A área em questão trata-se de uma figura geométrica irregular com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no M01 (início da descrição) e segue até o M02 com uma distância de 13,00 m, confrontando com a Rua Nove de Julho; daí segue do M02 até o M03, com uma distância de 75,00 m, confrontando com a Rua 6 de Agosto; daí segue do M03 até o M04, com uma distância de 10,00 m, confrontando com a Rua 6 de Agosto próximo a Rua Joaquim Cardoso Felício; daí segue do M04 até o M05, com uma distância de 14,20 m, confrontando com a Rua 6 de Agosto; daí segue do M05 até o M06, com uma distância de 8,30 m, confrontando com a Matrícula 16.250, Conjunto Poliesportivo "Juca de Oliveira", pertencente ao Município de Cabralia Paulista; daí segue do M06 até o M07, com uma distância de 2,08 m, confrontando com a Matrícula 16.250, Conjunto Poliesportivo "Juca de Oliveira", pertencente ao Município de Cabralia Paulista; daí segue do M07 até o M01, com uma distância de 75,00 m, confrontando com a Matrícula 16.250, Conjunto Poliesportivo "Juca de Oliveira", pertencente ao Município de Cabralia Paulista, perfazendo uma área total de 1.115,98 m².

Cabralia Paulista, 14 de abril de 2025.

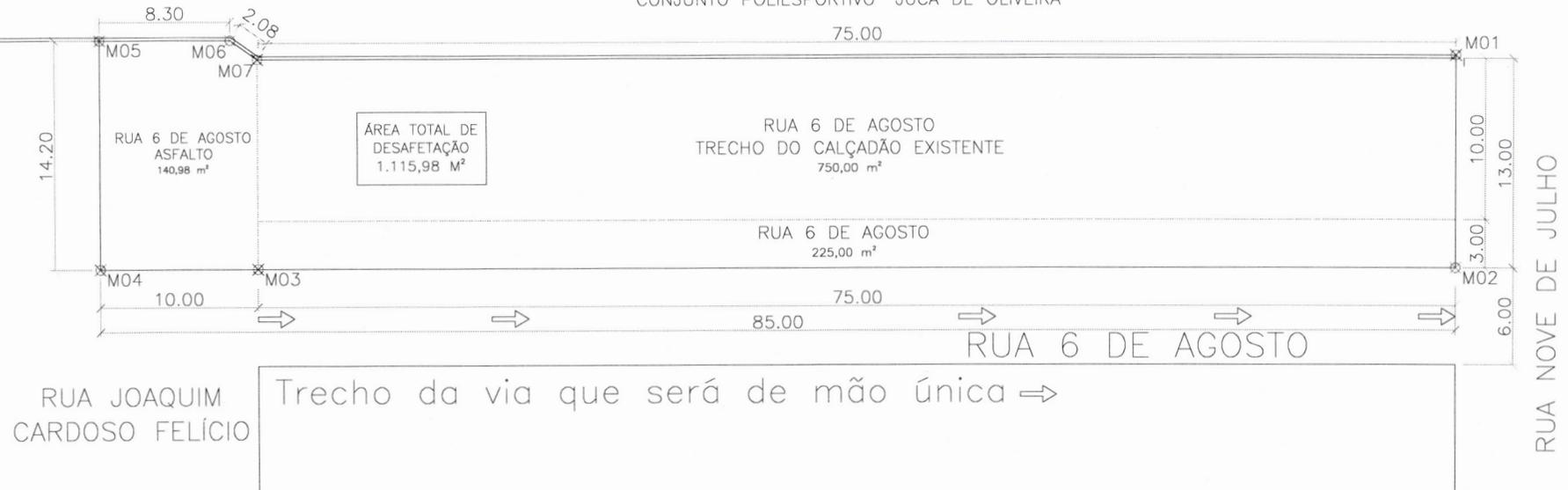
VAGNER ALEXANDRE DE
MAGALHAES:25693384861

Assinado de forma digital por VAGNER
ALEXANDRE DE MAGALHAES:25693384861
Dados: 2025.04.14 12:04:12 -03'00'

Eng.º Wagner Alexandre de Magalhães
CREA-SP 5070098352



MATRÍCULA 16.250
MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
CONJUNTO POLIESPORTIVO "JUCA DE OLIVEIRA"



CROQUI DA ÁREA

esc 1:250
unidades em metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Campos, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBJETO:	PROJETO PARA DEAFETAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL		
LOCAL:	Rua 6 de Agosto entre a Rua 9 de Julho e a Rua Joaquim Cardoso Felício, Centro, Cabralia Paulista/SP.		
COORDENADA:	Latitude: -21,787557°	Longitude: -49,273700°	
ASSUNTO:	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA NORTEAR O PROJETO DE LEI PARA A DESAFETAÇÃO DO TRECHO DA VIA PÚBLICA RUA 6 DE AGOSTO, CENTRO, CABRÁLIA/SP		
RESPONSÁVEL:	RESP. TEC. VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES Eng.º Wagner Alexandre de Magalhães CREA-SP 5070096352	DATA: 14/04/2025	FOLHA: 01 ESCALA: INDICADA
	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO Prefeito Municipal		